



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

101

Ata da 16ª (décima sexta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, realizada no dia 21 de outubro de 2025.-

Ao 21º (vigésimo primeiro) dia do mês de outubro de 2025, às 18h00, na Sala de Sessões situada na Av. Dr. José do Valle Pereira, nº. 987, nesta cidade, reuniram-se ordinariamente os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, sob a presidência do Sr. **Fernando Fachin Franzoti**, secretariada por mim, **Carlos Alberto de Lima**, presentes os Vereadores: **Áquiles Luiz Paulella**, **Milton Rodrigues**, **Graziela Derenzzi Poloni**, **Fabício Montes de Mattos**, **Vinícius de Andrade Lima**, **Antonio Marcos Domingues** e **Tarciso do Valle Pereira**. Após a chamada dos Srs. Vereadores, havendo o quorum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente abriu os trabalhos e solicitou a leitura de um trecho do **Evangelho de Jesus Cristo**, a qual foi feita pelo Vereador **Áquiles Luiz Paulella**. A seguir, o Sr. Presidente colocou em votação a ata da sessão anterior (07/10/2025), a qual foi aprovada por unanimidade, sem debates ou protestos. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou a mim, Secretário, que desse ciência da matéria do Expediente: a)-**Lidas as correspondências diversas**; b)-**Ofício nº. 182/2025, de 17/10/2025, do Executivo Municipal**, "Encaminhando Resposta de Requerimento nº. 029/2025, de autoria do Vereador Antonio Marcos Domingues"; c)-**Ofício nº. 183/2025, de 17/10/2025, do Executivo Municipal**, "Encaminhando Resposta de Requerimento nº. 030/2025, de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella"; d)-**Ofício nº. 184/2025, de 17/10/2025, do Executivo Municipal**, "Encaminhando Resposta de Requerimento nº. 031/2025, de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella"; e)-**Ofício nº. 185/2025, de 17/10/2025, do Executivo Municipal**, "Encaminhando Resposta de Requerimento nº. 032/2025, de autoria do Vereador Tarciso do Valle Pereira"; f)-**Ofício nº. 186/2025, de 17/10/2025, do Executivo Municipal**, "Encaminhando Resposta de Requerimento nº. 033/2025, de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella"; g)-**Ofício nº. 187/2025, de 17/10/2025, do Executivo Municipal**, "Encaminhando Resposta de Requerimento nº. 034/2025, de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella"; h)-**Ofício nº. 188/2025, de 17/10/2025, do Executivo Municipal**, "Encaminhando Resposta de Requerimento

101



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

102

no. 035i2025, de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella"; i)-Ofício nº. 189/2025, de 17/10/2025, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Requerimento no. 036/2025, de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella"; j)-Ofício no. 190/2025, de 17/10/2025, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Requerimento no. 037/2025, de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella"; k)-Encaminhamento de Projeto de Resolução nº. 006, de 17 de outubro de 2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que "Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de Tabapuã, definindo os órgãos, atribuições, criando e redenominando cargos públicos"; O Projeto foi apresentado COM Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes, fazendo então parte da Ordem do Dia da Presente Sessão; l)-Encaminhamento de Projeto de Lei nº. 08, de 17 de outubro de 2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que "Dispõe sobre a fixação da remuneração dos servidores públicos, da Câmara Municipal de Tabapuã, cria e regulamenta as funções e suas respectivas gratificações e dá outras providências"; O Projeto foi apresentado COM Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes, fazendo então parte da Ordem do Dia da Presente Sessão; m)-Ofício nº. 181/2025, de 17/10/2025, do Executivo Municipal, "Encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares, EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, os seguintes Projetos de Leis, que se fazem acompanhar das respectivas Justificativas"; 1º)-Projeto de Lei Complementar nº 015/2025, de 15 de outubro de 2025, que "Dispõe sobre criação do cargo de AGENTE DE APOIO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado com Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador **Vinícius de Andrade Lima**, o qual foi aprovado por unanimidade, passando o mesmo a fazer parte da Ordem do Dia da Presente Sessão; 2º)-Projeto de Lei Complementar nº 016/2025, de 17 de outubro de 2025, que "INTRODUZ DISPOSITIVOS NA LEI Nº 1242, DE 23 DE OUTUBRO DE 1990 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ"; O Projeto – considerado objeto de deliberação – teve seu Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador **Vinícius de Andrade Lima** retirado pelo próprio autor, passando então a matéria a ser encaminhada para

102



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

103

análise dos membros das Comissões Permanentes da Casa; 3º)-Projeto de Lei Complementar nº 017/2025, de 17 de outubro de 2025, que "Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº. 180, de 26 de janeiro de 2022 e dá outras providências"; O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado com Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador **Vinícius de Andrade Lima**, o qual foi aprovado por unanimidade, passando o mesmo a fazer parte da Ordem do Dia da Presente Sessão; 4º)-Projeto de Lei nº 028/2025, de 17 de outubro de 2025, que "Dispõe sobre a denominação de vias públicas no Loteamento de Chácaras Sol Nascente, no Município de Tabapuã/SP, e dá outras providências"; O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado com Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador **Vinícius de Andrade Lima**, o qual foi aprovado por unanimidade, passando o mesmo a fazer parte da Ordem do Dia da Presente Sessão; 5º)-Projeto de Lei nº 029/2025, de 17 de outubro de 2025, que "DISPÕES SOBRE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado com Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador **Vinícius de Andrade Lima**, o qual foi aprovado por unanimidade, passando o mesmo a fazer parte da Ordem do Dia da Presente Sessão; n)-Requerimento nº. 040, de 15/10/2025, de autoria do Vereador ÁQUILES LUIZ PAULELLA, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Silvio César Sartorello: "I – Que o Poder Executivo justifique o porquê da mudança no site da transparência da Prefeitura, que agora passou a exigir os seguintes dados do solicitante para acessar informações: Nome completo; CPF; RG..."; **Foi lido o Requerimento e enviado ao Executivo;** o)- Requerimento nº. 041, de 16/10/2025, de autoria do Vereador ÁQUILES LUIZ PAULELLA, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Silvio César Sartorello: I – Que o Poder Executivo nos termos da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), solicito as informações e documentos públicos a seguir relacionados, referentes ao cumprimento da Lei Complementar Municipal nº 194/2023 e à execução orçamentária e estrutural da Guarda Civil Municipal (GCM) nos anos de

103



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

104

2024 e 2025; II - Ilegalidade Estrutural (Comando e Controle); Solicito a comprovação do cumprimento dos requisitos mínimos de estrutura legal da Guarda Civil Municipal, conforme o Título V da Lei Complementar Municipal nº 194/2023 e o Estatuto Federal: a) Cópia dos Atos de Nomeação e Posse dos seguintes cargos de comando e controle: Corregedor, Ouvidor, Subcomandante e Inspetores da GCM; b) Caso tais cargos não tenham sido providos, requer-se o envio do Parecer Jurídico Formal que justifique a não criação ou o não preenchimento dos referidos cargos, apesar da exigência legal expressa na LC nº 194/2023; III - Omissão em Treinamento e Equipamentos Operacionais; Requer-se a comprovação da capacitação e do devido aparelhamento operacional da GCM, conforme as promessas públicas do Executivo: a) Cópias dos Certificados de Conclusão e das Listas de Presença do Estágio de Qualificação Profissional anual (mínimo de 80 horas), conforme previsto no Art. 87 da LC nº 194/2023, referentes aos anos de 2024 e 2025; b) Inventário de Patrimônio da GCM atualizado, contendo a quantidade de uniformes completos por agente; na ausência, fornecer o Plano de Aquisição de Uniformes para os anos de 2024 e 2025; c) Plano de Aquisição de Rádios Transmissores; na ausência, apresentar o Parecer ou justificativa formal para a não realização da compra; d) Informações sobre o fornecimento e uso dos seguintes itens: Talões de multas (formulários físicos ou digitais); Equipamentos de fiscalização, como leitores de placas ou CPF; Plano de Aquisição desses materiais. e) Status e regularidade da Central de Comunicação (COI/CCO) da GCM; Ato Administrativo/Portaria que regulamenta a Central de Comunicação; Registro de Chamadas recebidas pelo número 153 nos últimos 30 dias, ou justificativa formal para sua inoperância; Justificativa para a divulgação e uso do número civil (99111-4840) para emergências operacionais em detrimento do número oficial 153. IV- Discriminação e Gestão Orçamentária; Solicita-se o envio de documentos e justificativas que embasam decisões orçamentárias e administrativas relacionadas à GCM: a) Cópia integral do Estudo de Impacto Orçamentário e da análise de Isonomia que subsidiaram o Projeto de Lei Complementar nº 014/2025; b) Cópia do Ato Administrativo ou Parecer que fundamentou a rejeição da implementação da Atividade Extensiva Suplementar (AES) para a GCM; bem como o valor total pago à Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP), referente a

104



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

105

plantões extras (AES ou similares) nos anos de 2024 e 2025; c) Ato Administrativo que autorizou o remanejamento da verba de R\$ 100.000,00 (prevista para Manutenção da GCM) para custeio de convênio com a PMESP. d) Cópias das Ordens de Serviço (OS) e requisições de peças relativas aos reparos da viatura da GCM envolvida em incidente mecânico (radiador/pneus), informando data da solicitação e data da execução do serviço; e) Justificativa técnica, legal e orçamentária para a contratação da Polícia Militar no regime de Função Delegada, com ônus ao Município, em detrimento da utilização da GCM para serviços semelhantes, considerando a existência de pessoal e o projeto de AES; **Foi lido o Requerimento e enviado ao Executivo; p)- Requerimento nº. 042, de 17/10/2025, de autoria do Vereador ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Silvio César Sartorello: I – Que o Poder Executivo justifique: a) - Quais são os programas culturais atualmente existentes em nosso município? Exemplos: aulas de violão, dança, teatro, entre outros; b) - Qual é a quantidade de alunos inscritos em cada um dos programas culturais oferecidos?; c) - Quais os valores recebidos pelo município por meio das Lei Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020) e Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195/2022) de incentivo à cultura e, especificamente, em quais programas, projetos ou ações culturais foram investidos os recursos oriundos dessas leis? (Solicita-se, ainda, o fornecimento de documentos comprobatórios relativos à utilização desses recursos); **Foi lido o Requerimento e enviado ao Executivo; q)- Requerimento nº. 043, de 17/10/2025, de autoria do Vereador ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Silvio César Sartorello: I – Que o Poder Executivo forneça cópia atualizada da estrutura administrativa de cargos e referências de toda a Administração Pública, considerando as alterações recentes referentes à criação, extinção ou modificação de cargos e referências; **Foi lido o Requerimento e enviado ao Executivo; u)-Lidas e enviadas ao Exmo. Srº. Prefeito Municipal, as seguintes Indicações: INDICAÇÃO Nº 162, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025 - ANTONIO MARCOS DOMINGUES, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I –**

105



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

106

Que o Poder Executivo providencie a poda das árvores localizadas na pista de caminhada da Cohab III; **INDICAÇÃO Nº 163, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025 - ANTONIO MARCOS DOMINGUES**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo realize a implantação de um redutor de velocidade do tipo lombada, localizado na Rua Waldemiro Nazário Ferreira, no bairro Parque Industrial Ivan Baldi, nas proximidades do número 481, também próximo à oficina do Átila; **INDICAÇÃO Nº 164, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025 - ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo inclua as estradas municipais TAB-180 e TAB-235 no programa 'Melhor Caminho', visando à melhoria da trafegabilidade; Não existindo mais matéria para o Expediente, o Sr. Presidente, nos termos regimentais (artigo 160, parágrafo 1º), concedeu a palavra aos Vereadores previamente inscritos. Fizeram uso da palavra o Vereador **Áquiles Luiz Paulella** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)); Em seguida, o Sr. Presidente dispensou o Intervalo Regimental de 15 minutos mediante aprovação de Requerimento Verbal feito pelo Vereador, senhor Presidente, **Fernando Fachin Franzoti**, passando então para a **Ordem do Dia**; 1º)-Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 021, de 12 de setembro de 2025, que “Dispõe sobre a alteração do § 3º do Art. 183 da Lei Orgânica do Município de Tabapuã-SP, para tornar obrigatória a instalação de placas inaugurativas em obras”. Foi lido o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal, posta em 2ª discussão; colocada em 2ª Votação e **APROVADA** por unanimidade, sem debates ou protestos; 2º)-Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, exarado na reunião Ordinária realizada no dia 09 de outubro de 2025, a partir das 11h15 min, referente ao Projeto de Lei nº 023, de 29 de agosto de 2025, que “DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2026/2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; Foi lido o Parecer, posto em 1ª discussão; colocado em Votação e **APROVADO** por unanimidade, sem debates ou protestos; 3º)-Projeto de Lei nº 023, de 29 de agosto de 2025, que

106



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

107

"DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2026/2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; Foi lida o Projeto de Lei, posto em 1ª discussão; colocado em Votação e **APROVADO** por unanimidade, sem debates ou protestos; 4º)-**Projeto de Resolução nº. 006, de 17 de outubro de 2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que "Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de Tabapuã, definindo os órgãos, atribuições, criando e redenominando cargos públicos"**; Foi lido o Projeto de Resolução; posto em 1ª discussão; colocado em Votação e **APROVADO** por unanimidade, sem debates ou protestos; 5º)-**Projeto de Lei nº. 08, de 17 de outubro de 2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que "Dispõe sobre a fixação da remuneração dos servidores públicos, da Câmara Municipal de Tabapuã, cria e regulamenta as funções e suas respectivas gratificações e dá outras providências"**; Foi lido o Projeto de Lei, posto em 1ª discussão; colocado em Votação e **APROVADO** por unanimidade, sem debates ou protestos; 6º)-**Projeto de Lei Complementar nº 015/2025, de 15 de outubro de 2025, que "Dispõe sobre criação do cargo de AGENTE DE APOIO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**; Foi lido o Projeto de Lei Complementar, posto em 1ª discussão; discutido pelo Vereador Áquiles Luiz Paulella ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)) colocado em Votação e **APROVADO** pela maioria, com voto contrário do Vereador Áquiles Luiz Paulella; 7º)-**Projeto de Lei Complementar nº 017/2025, de 17 de outubro de 2025, que "Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº. 180, de 26 de janeiro de 2022 e dá outras providências"**; Foi lido o Projeto de Lei Complementar, posto em 1ª discussão; colocado em Votação e **APROVADO** por unanimidade, sem debates ou protestos; 8º)-**Projeto de Lei nº 028/2025, de 17 de outubro de 2025, que "Dispõe sobre a denominação de vias públicas no Loteamento de Chácaras Sol Nascente, no Município de Tabapuã/SP, e dá outras providências"**; Foi lido o Projeto de Lei, posto em 1ª discussão; colocado em Votação e **APROVADO** por unanimidade, sem debates ou protestos; 9º)-**Projeto de Lei nº 029/2025, de 17 de outubro de 2025, que "DISPÕES SOBRE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**; Foi lido o Projeto de Lei, posto em 1ª

107



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ¹⁰⁸

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

discussão; colocado em Votação e **APROVADO** por unanimidade, sem debates ou protestos; Ato contínuo, o Sr. Presidente concedeu espaço para uso da palavra em Explicação Pessoal, o qual foi utilizado pelos vereadores **Áquiles Luiz Paulella e Vinícius de Andrade Lima** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)); Em seguida, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão às 19h39. Eu, **Carlos Alberto de Lima**, Secretário, redigi e mandei lavrar o presente termo de Ata, o qual assino com o Sr. Presidente e o Vice-Presidente. Sala de Sessões "Dr. José do Valle Pereira", ao dia 21 de outubro de 2025.

Fernando Fachin Franzotti
Presidente

Antonio Marcos Domingues
Vice-Presidente

Carlos Alberto de Lima
Secretário